JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de AGUAÍ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado conformidade com a MP garantindo autenticidade, integridade. Eletronicamente em nº 2.200-2, de 2001, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.863-230 - Aguaí-SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2022.12.01 17:15:36 -03'00'

CLÉBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

Aguaí, 01 de dezembro de 2022.

Considerando a Resolução Editalícia nº 004, de 10 de outubro de 2022, referente Processo de Escolha de Suplentes ao Conselho Tutelar de Aguaí, venho através do presente abrir prazo **RECURSAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme cronograma anexo ao referido Edital:

Fica aberto o referido prazo até o dia 05/12/2022 as 16:00, para apresentação de recursos.

_____

Claudia da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.aguai.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

Aguaí, 29 de novembro de 2022

Ofício nº 474/2022
Ao Ilmo Sr.
José Alexandre de Araújo
Prefeito do Município de Aguaí.

Prezado Prefeito,

Tem o presente oficio, a finalidade de encaminhar a Ata n° 28/06/2022, emanada do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, que aprova o repasse de R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), tal recurso é proveniente de emenda parlamentar creditada através SIGTV (Sistema de gestão de transferências voluntárias).

Para tanto solicitamos aprovação e autorização da publicação do ato, bem como solicitar que seja enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei autorizativa para repassar a Entidade APAE Aguaí.

Considerando que tal projeto é caráter emergencial, e visa atender o "Projeto – Refeitório Mais Sabor", que visa a reforma do refeitório da entidade supracitada.

Encaminhamos também, minuta do projeto de lei, e minuta do termo de fomento, para serem enviados a Câmara.

Após aprovação será realizado, o processo de inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei federal 13.019/2014, e firmado o respectivo Termo de Fomento com a OSC já citada, contemplada cujo projeto e plano de trabalho já foram aprovados e serão parte integrante dos mesmos, qual seja, reforma no refeitório na entidade citada entre outros.

Certos de contarmos com vossa valiosa colaboração apresentamos os protestos de estima e consideração.

Claudia da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social e Família

Despacho: Ciente, para as devidas e legais providências

José Alexandre Pereira de Araújo – Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.